

PORTARIA Nº 57/2025
11 DE JULHO DE 2025

**Concede Licença a servidora que
especifica e dá providências correlatas.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **DILMA PEREIRA DA SILVA**, Licença Especial pelo período de 02 (dois) meses compreendido entre 07 de julho a 04 de setembro de 2025, referente aos 3º meses do 5º e 6º quinquênios.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 14 de julho de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TTH5-JXTR-2MP2-EDM2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 14/07/2025 10:12:56 (Docflow)